



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 9 /2016-CE

Aprovado em 01/03/2016

Senador Romário
Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

À Publicação,
Encaminhe-se.

Em 21/3/2016

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Ministério da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), moção de apoio ao reconhecimento do Marabaixo, manifestação tradicional da comunidade negra do Amapá, como patrimônio cultural e imaterial do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Marabaixo é a mais tradicional manifestação da religiosidade popular dos descendentes de quilombos do Amapá.

De acordo com estudo desenvolvido na Universidade de Barcelona, intitulado: “RELIGIOSIDADE POPULAR EM COMUNIDADES ESTUARINAS AMAZÔNICAS: UM ESTUDO PRELIMINAR DO MARABAIXO NO AMAPÁ”¹, de autoria de Maria do Socorro dos Santos Oliveira - Professora da Universidade Federal do Amapá, essa manifestação cultural pode ser assim descrita:

“...ritual que compõe várias festas católicas populares em oito comunidades negras da área metropolitana de Macapá e Santana. Acontece em louvor a santíssima trindade e divino espírito santo nos bairros da favela e lagunho no centro da cidade de Macapá, em louvor à santa Maria no Curiaú e nas várias outras comunidades como parte dos festejos a outros santos, em momentos distintos.

Segundo as poucas fontes bibliográficas existentes a respeito, o marabaixo tem suas origens desconhecidas. É um ritual eminentemente de negros, que foram trasladados por portugueses para a cidade de Mazagão, originários da África

¹ Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn-45-49.htm>. Consulta feita em 23/02/2016.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Ocidental, para consolidar a ocupação das áreas que atualmente correspondem aos municípios de Mazagão Velho e Macapá, foz do rio Amazonas, Amapá.

(...) 'O termo marabaixo é provavelmente uma variação de marabuto ou marabut, do árabe morabit – sacerdote do malês. Portanto é apenas um resquício ou fragmento do ritual malê, do grande Império afro-sudanês do século XVI.'

(...) As celebrações têm início a partir do domingo de páscoa nos bairros Laguinho e Favela, e se desenvolvem durante um espaço de tempo de aproximadamente sessenta dias através: da dança do Marabaixo, das missas, novenas, procissões, apanhada da murta, a busca de mastros e suas levantadas e derrubadas, bailes populares, oferta de chocolate com pão e de almoço aos inocentes (no bairro da Favela).

O marabaixo também consiste no toque de caixas construídas com tronco de árvores e pele de animais, na dança das mulheres em círculo ao redor do salão, com dois ou três homens que tocam as caixas ao centro. Geralmente uma das mulheres ou um tocador 'joga' os versos que são respondidos pelas dançadeiras que ao mesmo tempo dançam e fazem o coro ou cantam juntos todo o 'ladroão', que são músicas ou trovas populares de autoria dos próprios devotos.

Como acompanhante ao canto e a dança é servida a gengibirra e vendida a cerveja. Dançam nos dias de marabaixo, segundo a programação da festa, desde o começo da tarde até a manhã do dia seguinte.

(...) O marabaixo é marcado por dois grandes momentos: um primeiro que corresponde ao seu aspecto religioso e um segundo que conta com uma certa participação popular que são os bailes populares. Num mesmo ciclo realizam cultos católicos, dançam música popular brasileira e dançam o marabaixo, obviamente em dias diferentes. Existe uma grande programação na qual cada momento tem seus dias e lugar específico para serem interpretados.

(...) Compreendo o marabaixo como uma manifestação religiosa católica popular, que sobrevive enquanto devoção de poucas famílias negras que moram nos bairros do Laguinho e Favela, que mesmo com o passar dos anos, com a pressão urbana e o preconceito social, celebram seus protetores ou de seus pais e avós, com danças, cantos, bebidas fogos e muita alegria e confraternização, bem como através de missas, novenas, oratórios e demais componentes que os remetem ao lamento do negro em tempos passados.

Também podemos dizer que é folclore, posto que se repete e se mantém. Consiste numa prática popular católica, que acontece sem a intervenção do catolicismo oficial. É folclore não apenas pelas saias floridas das dançadeiras ou por suas danças, mas por ser o marabaixo um fazer próprio daqueles que o realizam e, ao mesmo tempo, por se "repetir" e se renovar se tornando tradição, não de todos os amapaenses, mas de alguns dos muitos negros que vivem em determinadas comunidades do Amapá.



SF/16360.51469-46

Página: 2/3 23/02/2016 10:55:07

6d242653fa9e4ebd843a0098f9e76f7f3850243d





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

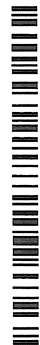
Podemos afirmar que é popular pelo fato de seus agentes pertencerem as classes baixas da sociedade brasileira e que, portanto é folclore porque mantém vivos lamento e fé do negro que resiste à discriminação, ao preconceito e marginalização social desde tempos passados, como canta Zé Miguel 'O nego velho toca marabaixo e chora e planta sonhos nas sandálias da futura geração.'"

Diante disso, solicito pelo presente requerimento, seja encaminhada aos órgão acima mencionados, por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, moção de apoio ao reconhecimento do Marabaixo como patrimônio cultural e imaterial do Brasil.

Sala das Comissões,

2016.

Sen. RANDOLFE RODRIGUES
REDE/AP



SF/16360.51469-46

Página: 3/3 23/02/2016 10:55:07

6d2426531a9e4ebd843a0098f9e76f7f3850243d





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Moraes (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO